294

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 50/2025
EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 13

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**06**
Autoria:	**JOÃO PACHECO**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DA SAÚDE**
Objeto da Emenda: **REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR/IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU, PROMOVENDO OBTENÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CATARATA.**	
Objetivo Geral: **GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE CATARATA.**	
Justificativa: **ATENDER A ALTA DEMANDA, AFIM DE REDUZIR A LISTA DE ESPERA DE MUNÍCIPES JAHUENSES COM PROBLEMAS DE CATARATA, QUE NECESSITAM DE CIRURGIA.**	
Metas e Resultados: **GARANTIR ASSISTÊNCIA SEGURA AOS PACIENTES, CONFORME DIRETRIZES E POLÍTICAS DA SAÚDE.**	
Público Alvo: **PACIENTES COM INDICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE CATARATA.**	

SECRETARIA da CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
FOLHA Nº 295

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	Www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br

Justificativa de escolha da entidade:

ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA CIRURGIAS DE CATARATA E ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAHU, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	João Lamesa
CPF:	028.508.208/65
Telefone:	3602-3210
Celular:	14-99706-6131
E-mail:	provedoria@santacasajahu.com.br

CÂMARA MUNICIPAL de JAHU - SECRETARIA
FOLHA Nº 296

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/TERCEIRO SETOR
Valor:	R$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

APROVADO
EM 01 DEZ 2025
PRESIDENTE - CÂMARA

JOÃO PACHECO
Vereador

(Proj. Emenda 57/2025)